



DIRIO OFICIAL

MUNICPIO DE GUAR

Conforme Lei Municipal n 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano VIII | Edio n 1290

Pgina 1 de 2

SUMRIO

Poder Executivo	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Dirio Oficial do Municpio de Guar, veiculado exclusivamente na forma eletrnica,  uma publicao das entidades da Administrao Direta e Indireta deste Municpio, sendo referidas entidades inteiramente responsveis pelo contedo aqui publicado.

ACERVO

As edioes do Dirio Oficial Eletrnico de Guar podero ser consultadas atravs da internet, por meio do seguinte endereo eletrnico: www.guara.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilizao de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

As consultas e pesquisas so de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guar

CNPJ 45.353.299/0001-04

Rua Washington Luiz, n 146 - Centro

Telefone: (16) 3831-9800

Site: www.guara.sp.gov.br

Dirio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Cmara Municipal de Guar

CNPJ 60.243.342/0001-64

Av. Dr. Francisco de Paula Leo, n 400 – Centro

Telefone: (16) 3831-3262

Site: www.camaraguara.com.br



Dirio Oficial Assinado Eletrnicamente com Certificado Padro ICPBrasil, em conformidade com a MP n 2.200-2, de 2001

O Municpio de Guar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado atravs do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e tambm disponvel em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1290

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Outros Atos



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

DECISÃO

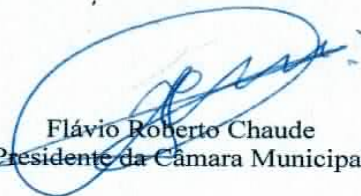
PROCESSO LICITATÓRIO Nº : 02/2022
BREGÃO PRESENCIAL Nº : 02/2022

1. Considerando a desclassificação das propostas apresentadas (fls. 111/113), não sendo possível selecionar proposta válida, **DECLARO**, para todos os fins e efeitos, **FRACASSADA** a presente licitação.

2. Publique-se a presente decisão no Diário Oficial Municipal.

3. Após, archive-se.

Guará/SP, 22 de setembro de 2022.


Flávio Roberto Chaudé
Presidente da Câmara Municipal